

Estratégia Nacional Antifraude – Contributos do *Think Tank*

FASES	Contributo realizado	Contributo a realizar	Meta temporal
1. FASE PRELIMINAR			
1.1. Designação do serviço responsável			
1.2. Entidades a envolver no processo ENAF			
1.2.1. Cooperação a nível nacional	<p>O TT, ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar, entre outros, representantes das entidades intervenientes na gestão e controlo dos fundos europeus (TC, IGF, PJ, ADC e IFAP) e na ação penal (DCIAP, DIAP, PJ e NAT); ▪ Contar com participações pontuais das AG nas suas reuniões plenárias; ▪ Ter como propósito a identificação / avaliação do risco de fraude e a formalização de propostas de estratégias para a sua prevenção; ▪ Funcionar, pelo menos, até 2022; <p>Constitui um espaço facilitador da cooperação nacional para a implementação da ENAF.</p>	<p>Densificação da cooperação nacional no seio do próprio TT, enquanto espaço de diálogo pluri institucional, nas várias formas que vierem a ser identificadas pelo grupo.</p>	<p>Permanente</p>

FASES	Contributo realizado	Contributo a realizar	Meta temporal
	<p>O <i>site</i> do TT é um repositório das posições adotadas pelo grupo, bem como das informações consideradas relevantes no âmbito da estratégia antifraude.</p>	<p>Atualização do <i>site</i> com todas as informações de interesse para a implementação da ENAF.</p> <p>Criação de área no <i>site</i> de acesso reservado às entidades representadas no TT, às AG e aos OI, com vista à partilha das melhores práticas no âmbito das estratégias antifraude.</p>	<p>Permanente</p> <p>Novembro 2021</p>
<p>1.2.2. Cooperação internacional</p>	<p>O TT integra um representante do OLAF, contou com a participação de elemento do TCE que partilhou o trabalho recente desta instituição no âmbito dos fundos europeus e inclui um especialista no tema, designado pelo OLAF, no subgrupo criado para garantir o <i>take off</i> da ENAF.</p> <p>O <i>site</i> do TT disponibiliza informação vária produzida pela UE, entendida relevante no âmbito da estratégia antifraude.</p>	<p>Possível colaboração entre o serviço ENAF e o especialista designado pelo OLAF.</p> <p>Criação de área no <i>site</i> de acesso reservado às entidades representadas no TT, às AG e aos OI com vista à partilha das melhores práticas no âmbito das estratégias antifraude.</p>	<p>Permanente</p> <p>Novembro 2021</p>

FASES	Contributo realizado	Contributo a realizar	Meta temporal
1.3 Período e âmbito da ENAF			
1.3.1. Período abrangido pela ENAF	-	O TT propõe que o período seja o próximo quadro financeiro plurianual, acrescido do início da vigência e execução do PRR.	Julho 2021
1.3.2. Âmbito da ENAF	-	Os contributos do TT circunscrever-se-ão apenas à vertente da Despesa no limite dos Fundos Europeus Estruturas e de Investimento e Mecanismo de Recuperação e Resiliência - PRR.	Julho 2021
1.4. Comunicação e sensibilização do público	<p>O TT ao:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Integrar 1 representante da Transparência e Integridade Portugal; ▪ Encaminhar as suas posições para diversas entidades nacionais e internacionais, depois de consensualização pelos seus elementos; ▪ Divulgar a sua atividade no <i>site</i>. <p>Constitui uma plataforma de comunicação com a sociedade e um veículo da sua sensibilização para a necessidade de implementar a ENAF.</p>	Comunicação às entidades interessadas, bem como a divulgação no seu <i>site</i> de todos os contributos do TT relacionadas com a implementação da ENAF.	Permanente
2. FASE PREPARATÓRIA			

FASES	Contributo realizado	Contributo a realizar	Meta temporal
2.1. Análise da situação da luta contra a fraude			
2.1.1. Prevenção e deteção da fraude	<p>Análise crítica às alterações ao CCP na perspetiva do risco adicional de fraude realizada pela IGF no âmbito do TT.</p> <p>Publicitação no <i>site</i> do TT da análise realizada.</p>	<p>-</p> <p>Circulação de questionário junto das AG e dos OI, com vista à identificação de enquadramentos legais potenciadores de comportamentos fraudulentos.</p> <p>Síntese dos resultados obtidos.</p>	<p>-</p> <p>Julho 2021</p> <p>Setembro 2021</p>
	<p>Levantamento da documentação produzida pelas AG e OI no âmbito da sua política antifraude.</p>	<p>Levantamento da documentação produzida no âmbito da política antifraude por parte dos OI, da ADC e do IFAP.</p> <p>Síntese dos resultados obtidos a garantir por elementos do subgrupo do TT criado para o take off da ENAF.</p>	<p>Julho 2021</p> <p>Setembro 2021</p>

FASES	Contributo realizado	Contributo a realizar	Meta temporal
	Dinamização de estudo para a predição do risco de fraude / irregularidade de cada projeto / operação (criação de algoritmo de aprendizagem automatizada para identificação do risco).	Partilha de modelos preditivos de fraude / irregularidade de cada projeto / operação junto das AG e dos OI.	4º trimestre 2022
2.1.2. Investigação e ação penal	Criação de subgrupo do TT orientado para a adaptação das metodologias de investigação aos novos modelos de atribuição de apoios financeiros designados por custos simplificados.	Formalização das principais alterações a ter em conta na metodologia a aplicar nas investigações de fraude em operações cuja participação é atribuída com base em custos simplificados.	Outubro 2021
		Dinamização de ações formação pelo CEJ ou PGR/DCIAP, destinada ao MP e à PJ para partilha da metodologia adotada na investigação do crime de fraude na atribuição de subsídios com base na despesa ou em custos simplificados.	3º trimestre de 2022
2.1.3. Recuperação e sanções		Publicitação periódica na área partilhada do site da IGF das sanções administrativas e judiciais aplicadas aos beneficiários dos fundos europeus.	Periodicamente
2.2. Avaliação do risco de fraude	Identificação dos riscos de fraude associados ao modelo de governação do PRR.	Identificação de riscos de fraude associados aos restantes modelos de governação, assim como a comunicação dos seus resultados às entidades	2º trimestre de 2022

FASES	Contributo realizado	Contributo a realizar	Meta temporal
		nacionais e internacionais com atribuições na sua gestão e controlo.	
3. FASE DE ELABORAÇÃO	-	Acompanhamento dos trabalhos de elaboração da ENAF.	Periodicamente
4. PLANO DE AÇÃO	-	Apreciação do plano de ação.	Até dezembro 2021 *
5. AVALIAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA ESTRATÉGIA	-	Acompanhamento dos trabalhos de avaliação e atualização da ENAF.	

* Não realizado por não ter sido disponibilizado o plano de ação